



MADP
MUSEU ANTROPOLÓGICO DIRETOR PESTANA

Rua Germano Gressler, 96 - Bairro São Geraldo - Ijuí - RS - 98700-000
Fones: (55) 3332-0257 e (55) 3332-0243

Ofício MADP nº 01/2021

Ijuí, RS, 19 de fevereiro de 2021.

Ao Exmo. Senhor Prefeito
Andrei Cossetin

Prefeito de Ijuí

C/C: Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Ijuí

Ilmo. Sr. Noel Torquato Ribeiro

Assunto: Promulgação de nova Lei referente repasse ao Museu Antropológico
Diretor Pestana

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirigimo-nos a vossa excelência para solicitar o encaminhamento dos trâmites legais para que seja promulgada Lei autorizando o Poder Executivo a dar continuidade a contribuição financeira ao Museu Antropológico Diretor Pestana - Madp, visto que a Lei nº 6.536 de 26 de maio de 2017, que diz respeito a estes repasses, findou-se em 2020.

O Poder Executivo do Município de Ijuí realiza repasse de recursos há mais de 20 anos com o objetivo de auxiliar na manutenção do Museu, que preserva a história/memória do município de Ijuí. O MADP para cumprir tal objetivo, preserva tanto documentos museais como textuais/bibliográficos e iconográficos os quais resgatam aspectos significativos da história do município.

O acervo documental, em seus diferentes suportes, está todo acondicionado e catalogado, conforme exigências técnicas e, arquivado em ambiente climatizado a fim de proporcionar a conservação. Além da guarda e dos cuidados técnicos, esta documentação é disponibilizada para a pesquisa, constituindo-se na principal fonte sobre a história do município.

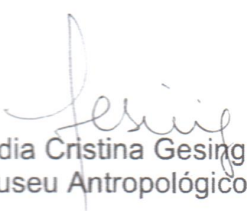
País e até do exterior, parcela **significativa está relacionada** a temas referentes à nossa comunidade, o que demonstra a **importância** em preservar. Para isto, é necessário investimentos, relacionados a **espaço físico**, infraestrutura, equipamentos, material para acondicionamento e embalagem, energia elétrica e recursos humanos.

Nesse sentido, solicitamos a manutenção do repasse no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para os próximos anos.

Com esta contribuição, a Direção do Museu entende que tenha condições de continuar mantendo, de acordo com as condições técnicas recomendadas, o acervo documental sob custódia e, os demais documentos referentes à Ijuí.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a participação do poder público municipal na preservação da história/memória do município de Ijuí, nos colocamos à disposição e aguardamos uma manifestação formal sobre os aspectos acima elencados.

Atenciosamente



Cláudia Cristina Gesing Bohrer
Diretora do Museu Antropológico Diretor Pestana